

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ – UNIOESTE
CENTRO DE EDUCAÇÃO, COMUNICAÇÃO E ARTES
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM LETRAS, COM ÁREA DE
CONCENTRAÇÃO EM LINGUAGEM E SOCIEDADE, NÍVEL DE MESTRADO

EDITAL Nº 034/2008 – PPGL
INSCRIÇÕES PARA EXAME DE
PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA

Considerando-se a Seção IX, Art. 74, Inciso IV, da Resolução nº 237/2007-CEPE;
Considerando-se o Capítulo VIII, Art. 57, que trata da proficiência em língua estrangeira, da Resolução 092/2008-CEPE;

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Letras, em nível de Mestrado, designada pela portaria nº 1823/2008 – GRE;

TORNA PÚBLICO:

As normas para inscrições e realização dos Exames de Proficiência em Língua Estrangeira, destinados aos alunos do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Letras, em nível de Mestrado, da Unioeste, seguem as especificações abaixo indicadas.

Será oferecido Exame de Proficiência em **Língua Inglesa, Língua Espanhola, Língua Francesa, Língua Italiana e Língua Alemã**, conforme Art. 57 da Resolução 092/2008-CEPE, com o objetivo de avaliar a capacidade de leitura e compreensão de textos escritos.

O exame será realizado pelo PEL - Programa de Ensino de Línguas, da Unioeste, credenciado para a aplicação de exames de proficiência no Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Letras, nível de mestrado, área de concentração em Linguagem e Sociedade.

As inscrições serão realizadas no Programa de Ensino de Línguas (PEL), Sala 03, Bloco B, Prédio Antigo, da Unioeste, de acordo com Edital 001/2008-PEL, **no período de 10 a 13 de fevereiro de 2009, das 14h30min às 17h.**

O exame terá duração de três horas, com início às **14h e término às 17h**, dia **18 de fevereiro de 2009**, na sala **47, Prédio de Sala de Aulas.**

A permanência mínima do candidato na sala de exame é de 60 minutos.

O candidato deve comparecer ao local estabelecido **com, no mínimo, 15 minutos de antecedência**, identificando-se com **sua carteira de identidade original e comprovante da inscrição, munido de caneta azul ou preta.**

Será permitido o uso de dicionários impressos, não sendo admitido o uso de tradutores eletrônicos, bips, celulares ou similares. Não será permitida a troca ou empréstimo de dicionários durante a prova.

Divulgação do resultado: O resultado será divulgado, no máximo, **em até 15 dias úteis** após a realização dos exames, por meio de lista nominal, com os seguintes conceitos: Não proficiente (NP) – notas de zero a 69; Proficiente (P) – notas de 70 a 100.

O exame permanecerá arquivado junto à secretaria do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Letras, área de Concentração em Linguagem de Sociedade, nível de Mestrado - PPGL, não sendo de acesso ao público, após sua realização.

Ao candidato que obtiver o conceito “proficiente” será oferecido um atestado de “Proficiência em Língua Estrangeira”, emitido pelo Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Letras, área de Concentração em Linguagem de Sociedade – PPGL.

A proficiência será registrada no histórico escolar, conforme o exame prestado pelo aluno regular do Programa do Mestrado.

Publique-se.

Cascavel, 19 de dezembro de 2008.

Prof^a. Dr^a. Aparecida Feola Sella

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Letras/Unioeste

Portaria nº1823/2008-GRE